



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA
RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - TEL (15) 3278-9700 - PILAR DO SUL - SP

PORTARIA N.º 6.059/2017
De 31 de maio de 2017.

“DISPÕE SOBRE RETORNO DE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

ANTONIO JOSÉ PEREIRA, Prefeito Municipal
de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

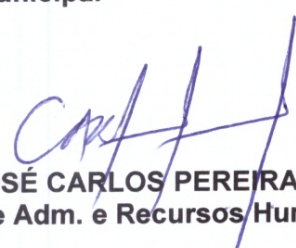
Art. 1º – Reassume a função do cargo de
Auxiliar de Enfermagem I, a Servidora Pública Municipal Sra. **VIVIAN CRISTIANE
MARTINS MANCEBO**, portadora da CTPS nº 2675, série 0338ª-SP, afastado através
da Portaria n.º 5.600/2015, de 09 de junho de 2015. (PA n.º 3025/2017)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de
sua publicação, produzindo seus efeitos em 01 de junho de 2017.

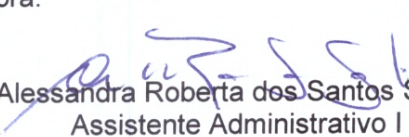
Pilar do Sul, 31 de maio de 2017.


ANTONIO JOSÉ PEREIRA
Prefeito Municipal


CAETANO SCADUTO FILHO
Sec. de Neg. Jurídicos e Tributários


JOSÉ CARLOS PEREIRA
Sec. de Adm. e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da
Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.


Alessandra Roberta dos Santos Sato
Assistente Administrativo I